

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/86

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em sessão administrativa, hoje realizada, com a presença dos Exmos. senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, NÉLIO SILVEIRA DIAS e ESPEDITO FÉLIX DA CRUZ, sob a Presidência do Juiz Paulo Montenegro Pires,

R E S O L V E U,

por unanimidade, aprovar a anexa lista de antiguidade dos Juízes da 13ª Região, até o dia 31 de dezembro de 1985, elaborada pelo Serviço de Pessoal deste TRT.

Cumpra-se

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 1986.

Paulo Montenegro Pires

Presidente do TRT

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, PAULO MONTENEGRO PIRES, faz saber dos interessados que até 31 de dezembro de 1985, para efeito de promoção, a antiguidade de exercício dos Juízes do referido Tribunal é a seguinte:

NOME    EXERCÍCIO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO    TEMPO NA

MAGISTRA

TURA    TEMPO NA

ADVOCACIA

DL 2.019/83    SERV.

PUBL.

ANTE

RIOR    SERV.

PUBL.

GERAL

JUIZ TOGADO

JUIZ CLASSISTA

PRESID.

J.C.J.

SUPLENTE

JUIZ

JUIZ

SUBST. TOTAL NA

MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI Nº

5.442/68

ART. 9º

PAULO MONTENEGRO PIRES

184	-	6.380	1.163	318	-	-	8.045	-	3.953	11.998
-----	---	-------	-------	-----	---	---	-------	---	-------	--------

ALUÍSIO RODRIGUES

162	-	4.866	-	1.337	-	-	6.365	-	5.556	11.921
-----	---	-------	---	-------	---	---	-------	---	-------	--------

GERALDO TEIXEIRA DE

CARVALHO	162	-	5.271	-	692	-	-	6.125	-	5.708	11.833
----------	-----	---	-------	---	-----	---	---	-------	---	-------	--------

TARCÍSIO DE MIRANDA

MONTE	120	-	4.668	-	1.337	-	432	6.557	-	4.518	11.075
-------	-----	---	-------	---	-------	---	-----	-------	---	-------	--------

SEVERINO MARCONDES

MEIRA	120	-	-	-	120	-	120	876	8.560	8.680
-------	-----	---	---	---	-----	---	-----	-----	-------	-------

NÉLIO SILVEIRA DIAS

120	-	-	120	-	120	-	-	120
-----	---	---	-----	---	-----	---	---	-----

EXPEDITO FÉLIX DA CRUZ

120	-	-	120	-	120	-	-	120
-----	---	---	-----	---	-----	---	---	-----

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

QUADRO DE ANTIGUIDADE DA MAGISTRATURA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, PAULO MONTENEGRO PIRES, faz saber aos interessados que até 31 de dezembro de 1985, para

efeito de promoção, a antiguidade dos Juizes-Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento nesta Região é a seguinte:

NOME	EXERCÍCIO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO	TEMPO
DE		
SERVIÇO		
PÚBLICO		
GERAL	TEMPO DE	
SERVIÇO NA		
EMPRESA		
PRIVADA		
LEI Nº		
6.226/75	TEMPO	
DE		
SERVIÇO		
ADVOCACIA		
DL 2.019/83	SERVIÇO	
PUBLICO		
GERAL		
PRES.		
DE		
J.C.J.	JUIZ SUBSTI	
TUTO	SUPLEN	
TE DE		
JUIZ	TOTAL NA	
MAGISTRATURA		
TRABALHISTA	LEI Nº	
5.442/68		
ART. 9º	TEMPO NA	
MAGISTRA		
TURA	TEMPO DE	

SERVIÇO

PÚBLICO

ANTERIOR

RAIMUNDO DE OLIVEIRA

1ª J.C.J. de João Pessoa	5.028	223	-	5.251	347	5.598	5.583	11.181
-	-	11.181						

WALDECI GOMES CONFESSOR

J.C.J. de Campina Grande	1.960	2.654	-	4.614	-	4.614	5.179	9.793
1.210	-	11.003						

RUY ELOY

2ª J.C.J. de João Pessoa	294	4.468	-	4.762	1.942	6.704	6.151	12.855
-	-	12.855						

MARIA DE LOURDES ALVES LEITE

1ª J.C.J. de Natal/RN	75	1.565	-	1.640	-	1.640	3.107	4.747	-
1.260	6.007								

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

QUADRO DE ANTIGUIDADE DA MAGISTRATURA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, PAULO MONTENEGRO PIRES, faz saber aos interessados que até 31 de dezembro de 1985, para efeito de promoção, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substituto, nesta Região é a seguinte:

NOME JUIZ

SUBSTITUTO TOTAL NA

MAGISTRATURA

TRABALHISTA LEI Nº

5.442/68

ART. 9º TEMPO NA

MAGISTRATURA SERVIÇO

PÚBLICO

ANTERIOR TEMPO DE

SERVIÇO

EMPRESA

PRIVADA

LEI 6226/75 TEMPO DE

SERVIÇO

ADVOCACIA

D.L. 2.019/83 TEMPO DE

SERVIÇO

GERAL OBSERVAÇÕES

ANA MARIA MADRUGA DO AMARAL 2.344 - - 2.344 3.112 - - 5.456

JOÃO FELIPE LEITE DE SOUZA 1.794 - - 1.794 2.919 5.979 275

10.967